

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 169 DE 20 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/07/2020 a 17/10/2020 à servidora **SANDRA INÊS KROTH KNIPHOFF**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

